



Edital PRE N° 001/2025

DISPÕE SOBRE O PROGRAMA DE BOLSA APRIMORAMENTO TÉCNICO – 2025/1.

A Pró-reitoria Estudantil da Universidade de Taubaté anuncia, em 03 de janeiro de 2025, abertura do edital referente à **Bolsa Aprimoramento Técnico**, para 2025/1, voltado a alunos dos cursos semestrais de graduação presencial da UNITAU.

1. DO OBJETIVO DA BOLSA

A bolsa aprimoramento técnico destina-se aos alunos matriculados, para desenvolverem as atividades de aprimoramento técnico de complementação a sua formação, não previstas como obrigatórias na estrutura curricular do curso de graduação presencial, nos seguintes setores: Procuradoria Jurídica, Assessoria de Comunicação, Setor de Marketing, Setor de Planejamento e Projetos da Reitoria, Departamentos de Obras e Manutenção da Pró-reitoria de Administração e Departamento de Ciências Agrárias.

A bolsa aprimoramento técnico não implica vínculo empregatício com a Universidade de Taubaté, sendo considerada apenas como atividade de aprendizagem.

O bolsista estará sob supervisão obrigatória e constante de servidor e/ou professor durante o período da realização de suas atividades.

2. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

O interessado deve:

- 2.1. Estar regularmente matriculado e adimplente, no ato da solicitação do benefício, em um dos cursos de graduação presencial da UNITAU.
- 2.2. Alcançar 75% (setenta e cinco por cento) de aproveitamento no semestre anterior.
- 2.3. Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação presencial da UNITAU.



2.4. Quando houver convocação da Pró-reitoria Estudantil, dos alunos bolsistas aprimoramento técnico, para atividades específicas, eles ficam obrigados ao comparecimento, sob penalidade de perder o benefício

2.5 Realizar a inscrição on-line, dentro do prazo estabelecido e nos termos do item 6 deste Edital.

OBSERVAÇÃO: OS ESTUDANTES QUE NÃO ATENDEREM A QUALQUER UM DOS ITENS ACIMA SERÃO EXCLUÍDOS AUTOMATICAMENTE DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA.

3. NÃO TERÁ DIREITO AO BENEFÍCIO O ALUNO QUE:

3.1 já for beneficiado com outra modalidade de bolsa de estudo ou benefício semelhante ou de mesmo fundamento de qualquer outra instituição pública do Município, Estado ou da União Federativa, mesmo que o referido benefício seja parcial;

3.2 cursar apenas disciplinas em regime de dependência ou adaptação;

4. DA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO

4.1 A Unitau concederá até 50 (cinquenta) bolsas de estudo, na modalidade Aprimoramento Técnico, as quais vigorarão no ano de sua concessão abrangendo até 10 (dez) meses do período letivo, de fevereiro a junho e de agosto a dezembro.

4.2 O valor da bolsa aprimoramento técnico será vinculado ao cumprimento obrigatório de carga horária semanal de 30 horas (06 horas/dia), no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensal, observando-se o limite orçamentário da Instituição.

4.3 Caso o curso tenha mensalidade inferior ao valor da bolsa, não haverá pagamento da diferença, apenas o desconto do valor total.

4.4 O início das atividades ocorrerá somente após autorização da Pró-reitoria Estudantil, que definirá o valor a ser concedido e o período das atividades. Em caso de interrupção das atividades referentes à bolsa Aprimoramento Técnico, o benefício será cancelado pelo valor integral a partir da sua interrupção.



5. DA PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS E ASSINATURA DO TERMO DE CIÊNCIA

5.1 A divulgação dos contemplados será no site da UNITAU (<https://unitau.br/pagina/bolsas-de-estudo>)

5.2 O aluno classificado como beneficiário do Programa somente receberá o benefício após formalização e assinatura do termo de ciência da Bolsa Aprimoramento Técnico.

6. DAS DATAS IMPORTANTES

- **15/01/2025 até 24/01/2025** – inscrição pelo link <https://unitau.me/bolsa-aptecnico2025>.
- **27/01/2025 até 28/01/2025** – Seleção realizada pelo setor que o bolsista irá desenvolver as atividades.
- **30/01/2025** – Resultado e assinatura do termo de ciência.
- **01/02/2025** – Início das atividades.

IMPORTANTE: Ao realizar a inscrição online, o aluno reconhece estar ciente do presente edital, bem como, da **Deliberação Consad Nº 022/2024**, disponíveis em unitau.br.

Taubaté, 03 de janeiro de 2025.

Pró-reitoria Estudantil
Universidade de Taubaté